

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº <u>\$83</u> /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM Aprovado em ulnica Discusão Por: unanimidade Piunário: OII 09 1 15

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM Enf. ª Alba Leal 1º SECRETARIA

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT), IMPLANTAÇÃO DE UM ABRIGO DE PASSAGEIROS NA COMUNIDADE DE PAJUÇARA - EIXO-FORTE

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

A implantação de um abrigo de passageiros é justificada pela necessidade de proporcionar conforto e segurança aos usuários do transporte público, protegendo-os contra as condições climáticas adversas, como chuva, sol intenso e vento. Além disso, contribui para a melhoria da experiência do usuário, incentivando o uso do transporte público e promovendo uma mobilidade urbana mais eficiente e inclusiva.

Considerando expositivas acima a vereadora que este subscreve INDICA ao Chefe do Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, a implantação de um abrigo de passageiros na Comunidade de Pajuçara na Região do Eixo Forte.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 08 de setembro de 2025.

ENFERMEIRA CALBANIA LA L Vereadora MAR en l Vereadora - Mora